



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº482, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Art. 62, parágrafo 4º, do Regimento Geral desta Universidade e em decorrência da paralisação dos servidores desta Universidade com início em junho/2012, impossibilitando proceder ao processo eleitoral para escolha da nova composição do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Florestal desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **JOSIVAL SANTOS SOUSA**, Matrícula SIAPE nº1570086 e **CLAIR ROGÉRIO DA CRUZ**, Matrícula SIAPE nº395345, como Coordenador e Vice-Coordenador *pró tempore* do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, respectivamente, FG-001, desta Universidade.

Art. 2º. Convalidar o exercício do servidor na função no período de 06 de agosto de 2012 até a data de publicação desta Portaria.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 23 de agosto de 2012


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor no exercício da Reitoria